REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 48 /2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Gatos a Gatas Teen, CNPJ 07.813.276/0001-38, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Gatos e Gatas Teen é uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica. Fundada em 05 de novembro de 2004, com sede própria, localizada na Rua Futuro do Tororó, nº 13 e legalmente registrada Cartório do 1º ofício, sob o nº 19337, é uma pessoa jurídica de Direito Privado sem finalidade lucrativa e econômica, com sustento, propagação e regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº 07.813.276/0001-38. A missão da Associação Gatos e Gatas Teen é realizar serviços essenciais, contemplando o acesso de crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos em situação de risco social e vulnerabilidade por meio de promoção de projetos, oficinas, ações socioeducativas fomentando a garantia de direitos através da articulação na oferta de oficinas e cursos voltados para o acesso a bens educacionais, culturais e esportivos. Trata-se de uma entidade de utilidade pública Municipal, devidamente registrada no cartório competente, com as devidas publicações em Diários Oficiais do país, de caráter social, assistencial exercendo suas atividades sem quaisquer preconceitos, condição social, sexo, raça, religioso, idade ou cor, visando à promoção, pelos meios adequados e ferramentas que promove a atuação dos e das envolvidas (o) como agente ativo fornecendo instrumentos para a saída da violência, e os conduz na formação e no exercício da construção da sua cidadania e formação para a empregabilidade descente Tem por objetivos a formação de valores contribuindo para a transformação da realidade local, promovendo o desenvolvimento social comunitário por meio da inclusão e acesso a serviços da instituição, com suas intervenções de formação e qualificação para o mundo do trabalho para jovens e adultos. A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor. Deste modo, compreende-se que a Associação Gatos e Gatas Teen atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública.

Salvador, 14 de agosto de 2024.

Augusto Vasconcelos

Vereador